



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Pro-Reitoria Administrativa e Recursos Humanos - PRARH

Comissão Permanente de Licitação - COPEL PORTARIA 1050, PUBLICADO NO DOE EM 02.07.2011

Folha: 0001

Data: 13/06/2012

Licitação nº: 338 /2012

Modalidade: Carta Convite

PEDIDO DE COTAÇÃO - ANEXO I

Fornecedor:	Endereço:	Telefone:	CPF/CGC:	Inscrição Estadual:
-------------	-----------	-----------	----------	---------------------

Objeto: Aquisição de Materiais Permanente e de Consumo (Materiais para o Campo Agropecuário).

Unid. Requisitantes:

Item	Código/Descrição do Bem	Tipo Mat.	UF	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca/Modelo	Pzo.Ent
001	015145-9 ARAME FARPADO (500 METROS) Setor Solicitante: DICAP/VCA	Consumo	ROLO	23				
002	125743-2 Carbolineum, galão com capacidade de 20 litros. Setor Solicitante: DICAP/VCA	Consumo	GL	3				
003	125744-3 Grampo Galvanizado para cerca, tamanho 1 X 9, embalagem de 01 Kg. Setor Solicitante: DICAP/VCA	Consumo	KG	40				
004	125745-4 Cancela confeccionada em madeira resistente com as seguintes medidas: 2,00 mt X 2,00 mt. Setor Solicitante: DICAP/VCA	Consumo	UND	6				
005	125746-5 Dobradiça reforçada com parafusos, para ser afixada em cancela. Setor Solicitante: DICAP/VCA	Consumo	UND	18				
006	009859-3 CADEADO DE 50MM, EM LATÃO MACIÇO, COM CERTIFICADO ISO 9001 Setor Solicitante: DICAP/VCA	Consumo	UND	3				
007	125747-6 Corrente 5/16 galvanizada na medida de 1,00 mt. Setor Solicitante: DICAP/VCA	Consumo	UND	3				
008	125749 Motoserra para uso agropecuário, com as seguintes características:Cilindrada de 72,2cm3; Potência de 3,9Kw/5,3 CV; Relação peso/potência de 1,7Kg/Kw; Conjunto de corte de 40cm; Corrente de duas guias; Reservatório de combustível 600ml; Reservatório de óleo 350ml; Rotação de 12.500Rpm em alta e 2.400Rpm em baixa.	Perm.	UND	1				

LOCAL E DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS Comissão Permanente de Licitação - UESB 25/06/2012 2:30:00 PNE.S.B - Vitória da Conquista	APRESENTAR Catálogo	PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS Data 13/06/2012 ADALBERTO COSTA JÚNIOR Presidente da COPEL
---	----------------------------	--



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Pro-Reitoria Administrativa e Recursos Humanos - PRARH

Comissão Permanente de Licitação - COPEL PORTARIA 1050, PUBLICADO NO DOE EM 02.07.2011

Folha: 0002

Data: 13/06/2012

Licitação nº: 338 /2012

Modalidade: Carta Convite

PEDIDO DE COTAÇÃO - ANEXO I

Fornecedor:	Endereço:	Telefone:	CPF/CGC:	Inscrição Estadual:
-------------	-----------	-----------	----------	---------------------

Objeto: Aquisição de Materiais Permanente e de Consumo (Materiais para o Campo Agropecuário).

Unid. Requisitantes:

Item	Código/Descrição do Bem	Tipo Mat.	UF	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca/Modelo	Pzo.Ent
Setor Solicitante: DICAP/VCA								

Observação:

1.Local de entrega: A entrega do objeto licitado será no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no seguinte endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04. Bairro Universitário - Prédio do Almojarifado Central- CEP: 45.031-900

1.1 Especificações para elaboração da proposta de preços:

1.1.1 A marca, o modelo, a referência e demais características, bem como o prazo de garantia dos bens ofertados, deverão, obrigatoriamente, ser informados na proposta.

1.1.2 A marca indicada será uma só para cada item, sem possibilidade de substituição por qualquer outra.

1.1.3 Nas compras de material permanente todas as características declaradas devem ser descritas pelos licitantes e comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas, onde o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita. Devem ser indicados todos os modelos de todos os produtos ofertados.

1.1.3.1 Os catálogos, documentos ou quaisquer outras informações técnicas dos produtos ofertados (item nº: 1.1.3) apresentados pelos licitantes devem estar contidos dentro do envelope de proposta de preços (Envelope A).

1.1.4 Os materiais informativos utilizados para comprovar as especificações dos produtos cotados, que estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português.

1.1.5 O prazo de garantia do produto será de 90 (noventa) dias (a garantia legal mínima para produtos duráveis é de 90 dias (art. 26, II do CDC).

1.1.5.1 A garantia deverá ser comprovada por ocasião da assinatura do contrato, mediante certificado expedido pelo fabricante do produto, o qual contemplará o período mínimo solicitado.

1.1.5.2 Optando o licitante por ampliar o prazo de garantia ofertado no certificado, deverá apresentar em conjunto a autorização expressa do fabricante permitindo esta ampliação.

FORNECEDOR	Validade Proposta	Garantia	Assistência Técnica	Propomos o fornecimento dos materiais conforme as condições gerais do Edital	
				Data: ___/___/___	Ass/Carimbo:
LOCAL E DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS Comissão Permanente de Licitação - UESB				APRESENTAR	PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
25/06/2012 2:30:00 P.M. S.B - Vitória da Conquista				Catálogo	_____ ADALBERTO COSTA JÚNIOR Presidente da COPEL
					Data 13/06/2012